



## **DECLARAÇÃO**

### **RESOLUÇÃO Nº 38/2016**

Declaro, para todos os fins que se fizerem necessários, especialmente para atender a determinação contida na Resolução Nº 038/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que trata da composição da Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Toritama, em especial no ITEM 12 que trata do SICONFI, que o mesmo não foi retificado, por a atual administração NÃO disponibilizou o acesso ao mesmo para que as retificações fossem feitas.

Demonstrando assim uma total falta de transparência e compromisso com o município, evidenciando a intenção única e exclusiva de prejudicar a administração anterior. Pois as correções não implicam em fatos novos que viessem a prejudicar a atual administração.

Toritama, em 30 de março de 2017.

**ODON FERREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**